

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

## DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto nos arts. 65, inciso III, alínea "a", e 67, do Decreto nº 5.979, de 6 de dezembro de 2006, resolve

## NOMEAR

ISIS MARTINS RIBEIRO DE ANDRADE, Conselheira da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Cônsul do Brasil no Chuí, removendo-a, **ex officio**, da Secretaria de Estado para o Consulado-Geral do Brasil naquela cidade.

Brasília, 26 de julho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Antonio de Aguiar Patriota*

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000439/2010-46, do Ministério da Justiça, resolve

## NOMEAR

PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Ministra Denise Arruda.

Brasília, 26 de julho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPrensa NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

ERENICE ALVES GUERRA  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA  
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
SEÇÃO 2

Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de  
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados  
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000440/2010-71, do Ministério da Justiça, resolve

## NOMEAR

MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Fernando Gonçalves.

Brasília, 26 de julho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto*

## Presidência da República

## DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Exposição de Motivos

Nº 108, de 19 de julho de 2010. Homologo. Em 26 de julho de 2010.

Nº 109, de 20 de julho de 2010. Utilização de férias pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, no período de 9 a 13 de agosto de 2010. Autorizo. Em 26 de julho de 2010.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição de Motivos

Nº 104, de 16 de julho de 2010. Alteração do afastamento do País do Ministro de Estado da Fazenda, com destino a Toronto, Canadá, objeto do despacho publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2010, Seção 2, para fazer constar que a viagem ocorreu no período de 25 a 28 de junho de 2010. Ciente. Em 26 de julho de 2010.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Exposição de Motivos

Nº 172, de 23 de julho de 2010. Afastamento do País, com ônus, do Ministro de Estado da Justiça, no período de 1ª a 3 de agosto de 2010, inclusive trânsito, com destino a San Juan, Argentina, para participar da XXXIX Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum e da Cúpula dos Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados. Autorizo. Em 26 de julho de 2010.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

Nº 592, de 26 de julho de 2010. Utilização de férias pelo Ministro de Estado das Comunicações, no período de 4 a 13 de agosto de 2010. Autorizo. Em 26 de julho de 2010.

CASA CIVIL  
SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1ª da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 84 - **EXONERAR**, a pedido,

ALESSANDRO FERREIRA DOS PASSOS do cargo de Assessor da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.4, a partir de 27 de julho de 2010.

Nº 85 - **EXONERAR**, a pedido,

RICARDO DE LINS E HORTA do cargo de Assessor Técnico da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.3, a partir de 27 de julho de 2010.

CARLOS E. ESTEVES LIMA

ARQUIVO NACIONAL  
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

## PORTARIA Nº 91, DE 26 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º Designar ad referendum do Plenário do CONARQ, Rosemary de Almeida, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para integrar a Câmara Setorial sobre Arquivos do Judiciário, reformulada pela Portaria nº 84, de 04 de março de 2009, publicada no DOU nº 43, de 05 de março de 2009, Seção 1, página 8, em substituição a Wadson Silva Faria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

## DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 037-GSI-PR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, e alterado pela Portaria nº 07/GSIPR/CH/ABIN, de 3 de fevereiro de 2009; e consoante o Decreto de 1º de dezembro de 2009, publicado na edição do DOU 230, de 02 de dezembro de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do país dos servidores da Agência Brasileira de Inteligência matrículas nºs 0909473 e 0910727, com ônus, conforme consta no Memorando nº 342/81400/Abin, de 29 de junho de 2010 (Processo nº 0118000014/2010).

Autorizar o afastamento do país dos servidores da Agência Brasileira de Inteligência matrículas nºs 0909924 e 0910486, com ônus, conforme consta no Memorando nº 396/81400/Abin, de 09 de julho de 2010 (Processo nº 0118000014/2010).

Autorizar o afastamento do país do servidor da Agência Brasileira de Inteligência matrícula nº 0019158, com ônus, conforme consta nos Memorandos nºs 127/82000/Abin, de 06 de julho de 2010, 129/82000/Abin, de 07 de julho de 2010, e 136/82000/Abin, de 19 de julho de 2010 (Processo nº 0118000011/2010).

Publicado de acordo com o art. 9º da Lei nº 9.883/99.

WILSON ROBERTO TREZZA

## DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 037-GSIPR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, e alterado pela Portaria nº 07/GSIPR/CH/ABIN, de 3 de fevereiro de 2009; e consoante o Decreto de 1º de dezembro de 2009, publicado na edição do DOU 230, de 02 de dezembro de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do país dos servidores da Agência Brasileira de Inteligência matrículas nºs 0909433 e 0909411, com ônus, conforme consta no Memorando nº 384/81400, de 08 de julho de 2010 (Processo nº 0118000014/2010).

Autorizar o afastamento do país dos servidores da Agência Brasileira de Inteligência matrículas nºs 0031816, 0910573, 0909967 e 0909285, com ônus, conforme consta nos Memorandos nºs 504 e 507/82100, ambos de 14 de julho de 2010, 430 e 433/82300, ambos de 13 de julho de 2010 (Processo nº 0118000011/2010).

Autorizar o afastamento do país dos servidores da Agência Brasileira de Inteligência matrículas nºs 0910477 e 0910555, com ônus, conforme consta nos Memorandos nºs 509/82100, de 19 de julho de 2010, e 510/82100, de 23 de julho de 2010 (Processo nº 0118000014/2010).

Publicado de acordo com o art. 9º da Lei nº 9.883/99.

RONALDO MARTINS BELHAM

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2010

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00405.014999/2009-68, resolve: